



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 421/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito do Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo o requerimento contido no processo nº 253/2014-DRH, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o art. 40, § 1º, III, alínea "a" e § 19, da Constituição, além do estabelecido no art. 30 e seguintes, da Lei Municipal 3141/2004 e considerando que a requerente, embora já tenha cumprido as exigências legais para a aposentadoria, optou por permanecer em atividade

RESOLVE

CONCEDER a servidora CEDIR COMIN, CPF nº 224.812.819-34, *ABONO DE PERMANÊNCIA*, equivalente ao valor da contribuição previdenciária da mesma, até a data de sua aposentadoria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 18 de setembro de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO